



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0736 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 706.003,50 (setecentos e seis mil e três reais e cinquenta centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	706.003,50
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	59.743,62
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59.743,62
04 122 0002 1 0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	48.277,72
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	45.452,72
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.825,00
04 122 0002 2 0011	MANUTENÇÃO ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	11.465,90
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.465,90
10	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL	28.275,00
01	CHEFIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO	28.275,00
15 452 0002 2 0071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	28.275,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	28.275,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	55.484,88
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	55.484,88
10 302 0004 2 0058	MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	55.484,88
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.484,88
14	SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, ABST. E MEIO AMBIENTE	562.500,00
01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	562.500,00
18 542 0002 1 0024	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO/REDE DE TRATAMENTO DE	562.500,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	562.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 02 de maio de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34